



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 012/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora **Silvana Neves de Lima Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, as quais são referentes ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 02/02/2026 e serão usufruídas no intervalo de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Durante o período de férias, o servidor continuará a perceber sua remuneração normal, acrescida do terço constitucional previsto no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 25 de fevereiro de 2026.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS

Presidente